

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA DA JAQUEIRA 99999 --A
Promotoria de Justi a Regional de Porto
TABAPARI/PORTO SEGURO
45810-000 PORTO SEGURO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
90217166

CÓDIGO DO CLIENTE
7075366013



NOTA FISCAL N° 770413744 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 01/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2924 0415 1396 2900 0194 6600 0770 4137 4410 0938 9884
Protocolo de autorização: 3292400020253418 - 02/04/2024 às 01:54:12

REF:MÊS/ANO
03/2024

TOTAL A PAGAR R\$
9.122,00

VENCIMENTO
18/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: A4 Horo-sazonal Verde
PODER PUBLICO -- ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 29/02/2024		LEITURA ATUAL 31/03/2024		N° DE DIAS 31		PRÓXIMA LEITURA 30/04/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Demanda Ativa	kW	105,00	41,36123809	4.342,92	253,24	0,00	00,00	0,00	38,95000000	PIS	8.126,47	1,04	84,51
Demanda Reativa Exc.	kVAr	0,00	41,36136773	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	38,95000000	COFINS	8.126,47	4,79	389,26
Consumo-TUSD NPonta	kWh	451,00	2,77550383	1.251,75	72,96	0,00	00,00	0,00	2,61373000	ICMS	0,00		0,00
Consumo-TUSD F.Ponta	kWh	6.321,18	0,09117388	576,32	33,59	0,00	00,00	0,00	0,08586000				
BANDEIRA VERDE													
Consumo-TE Na Ponta	kWh	451,00	0,45992492	207,42	12,08	0,00	00,00	0,00	0,43314000				
Consumo-TE F.Ponta	kWh	6.321,18	0,27654040	1.748,06	101,90	0,00	00,00	0,00	0,26042000				
Cons.Reat.Exc.NPonta	kVArh	0,00	0,29242858	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,27538000				
Cons.Reat.Exc.FPonta	kVArh	0,00	0,29242858	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,27538000				
Ilum. Púb. Municipal				1.047,20									
JurosCOSIP				3,33									
MultaCOSIP				29,70									
IPCACOSIP				1,33									
Multa-NF 748889721				145,38									
Juros-NF 748889721				21,80									
IPCA-NF-748889721				9,05									
TRIBF-IRRF(4.8%)				216,87-									
TRIBF-IRRF(1.2%)				45,39-									
TOTAL				9.122,00									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
1226537135	Energia Ativa	Ponta	3.609,00	4.049,00	1,00000	440,00							
1226537135	Energia Ativa	Fora Ponta	39.561,00	45.728,00	1,00000	6.167,00							
1226537135	Demanda Ativa	Ponta	0,00	14,88	1,00000	14,88							
1226537135	Demanda Ativa	Fora Ponta	0,00	29,00	1,00000	29,00							

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7075366013

VENCIMENTO 18/04/2024

TOTAL A PAGAR R\$ 9.122,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09107 68955.322935 85832.220009 6 96900000912200				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.491/0001-66 RUA DA JAQUEIRA 99999 --A Promotoria de Justi a Regional de Porto TABAPARI/PORTO SEGURO 45810-000 PORTO SEGURO BA				
NOSSO NÚMERO 109106895532	N° DO DOCUMENTO 494300194	CÓDIGO DO CLIENTE 7075366013	DATA DE VENCIMENTO 18/04/2024	VALOR DO DOCUMENTO 9.122,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-				

PAGUE COM PIX

REF:MÊS/ANO

03/2024

TOTAL A PAGAR R\$

9.122,00

VENCIMENTO

18/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: A4 Horo-sazonal Verde

PODER PÚBLICO -- ESTADUAL OU DISTRITAL

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 29/02/2024

LEITURA ATUAL 31/03/2024

Nº DE DIAS 31

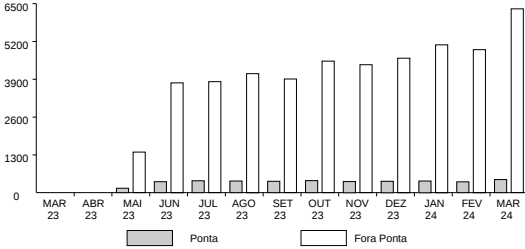
PRÓXIMA LEITURA 30/04/2024

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO

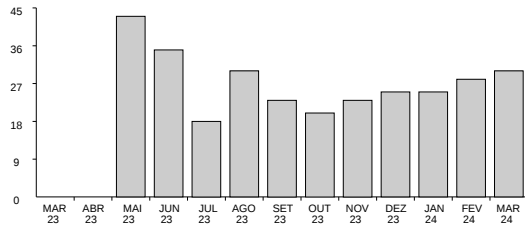
DESCRIÇÃO	LEITURA DE	LEITURA ATÉ	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO/ DEMANDA
Nº MEDIDOR - 1226537135					
CICLO - 29/02/2024 a 31/03/2024					
DIAS - 31					
Data	290224	310324			
Hora	235900	235900			
Consumo Ativo Na Ponta	3.609,00	4.049,00	1,00000	0,00	440,00
Consumo Ativo Fora de Ponta	39.561,00	45.728,00	1,00000	0,00	6.167,00
Demanda Máxima Na Ponta	0,00	14,88	1,00000	0,00	14,88
Demanda Máxima Fora de Ponta	0,00	29,00	1,00000	0,00	29,00
Consumo Reativo Na Ponta	18,00	20,00	1,00000	0,00	2,00
Consumo Reativo Fora de Ponta	615,00	681,00	1,00000	0,00	66,00
Consumo Reativo Excedente Na Ponta	0,00	0,00	1,00000	0,00	0,00
Consumo Reativo Excedente Fora de Ponta	41,00	41,00	1,00000	0,00	0,00
Demanda Máxima Corrigida Na Ponta	0,00	11,12	1,00000	0,00	11,12
Demanda Máxima Corrigida Fora de Ponta	0,00	26,16	1,00000	0,00	26,16

GRÁFICOS

Consumo Ativo Faturado (Ponta e Fora Ponta) em kWh



Demanda Medida em kW



DADOS COMPLEMENTARES

Fator de Carga

Na Ponta: 0,49 Fora de Ponta: 0,31

Acrescentar aos Consumos/Demandas Medidos a Perda de Transformação de: 2,50%

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 284 8080
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC**, **FIC**, **DMIC** e **DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: **neoenergiacoelba.com.br** - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO:
RUA DA JAQUEIRA 99999 --A
Promotoria de Justiça Regional de Porto
TABAPARI/PORTO SEGURO
45810-000 PORTO SEGURO BA